



## RETIFICAÇÃO 001/2022 DO EDITAL Nº 004/2022/CMDCA – Realização da Prova de Conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e Prova Prática de Informática

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULO FRONTIN, através da Comissão do Processo Eleitoral, instituída e regulamentada por meio da Resolução nº 002, do dia 15 de março de 2022, e do Edital 001/2022/CMDCA de 16 de março de 2022 o qual tornou público o processo de escolha suplementar dos (as) candidatos (as) a Conselheiros (as) do Conselho Tutelar, de 01 (um) titular e 05 (cinco) suplentes, até a Eleição Unificada de 2023, vem através deste RETIFICAR as normas referente a Prova de Conhecimentos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e Prova Prática de Informática, que passam a vigorar com a sequinte redação:

- 1. DA PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA
- **1.14**. A duração das provas serão de 04h30min (quatro horas e trinta minutos), sendo:
- a) 02h30min (duas horas e trinta minutos) para a prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e,
  - b) 02 horas (duas horas) para a prova prática de informática.
- **1.28.** Os (as) candidatos (as) somente poderão se retirar do local da prova, transcorrido o tempo total de 03 horas (três horas) do início das provas.
- 1.29. O controle do tempo da aplicação das provas e as informações a respeito do tempo transcorrido durante a realização das provas, serão feitos pelos (as) fiscais da sala.
  Publique-se.

Paulo Frontin, 17 de maio de 2022.

## MAGALI HOINACKI VANEL PEREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral